



24209099

08120.002067/2023-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 07/2022 (17249706), que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS e a Empresa ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

A União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, em sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco "A", Torre "A", nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, Sr. LEONARDO ROSA MAIA, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, RESOLVE lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO do Termo de Contrato n.º 07/2022 (17249706), do Processo Nº 08120.002067/2023-29, o novo valor contratual, em decorrência do reajuste efetuado pelo IPCA no período de 18/01/2023 a 18/01/2024, conforme tabela abaixo. O novo valor inclui todos os custos e despesas de qualquer natureza:

| Item | Descrição                  | Tipo de serviço | Área (m²)  | Preço por m² | Total Mensal         | Total Anual           | Índice IPCA | Mensal Reajustado    | Total Anual Reajustado |
|------|----------------------------|-----------------|------------|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|----------------------|------------------------|
| 1    | Serviço de Roçada e Capina | Pref. Manual    | 4.068,96   | 0,06         | R\$ 244,20           | R\$ 2.930,40          | 5,77%       | R\$ 258,29           | R\$ 3.099,48           |
| 2    | Serviço de Roçada e Capina | Pref. Manual    | 35.275,64  | 0,05         | R\$ 1.763,78         | R\$ 21.165,38         | 5,77%       | R\$ 1.865,55         | R\$ 22.386,63          |
| 3    | Serviço de Roçada e Capina | Pref. Manual    | 114.538,26 | 0,07         | R\$ 8.017,68         | R\$ 96.212,14         | 5,77%       | R\$ 8.480,30         | R\$ 101.763,58         |
|      |                            |                 |            | <b>Total</b> | <b>R\$ 10.025,66</b> | <b>R\$ 120.307,89</b> |             | <b>R\$ 10.604,14</b> | <b>R\$ 127.249,69</b>  |

b) Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 01(24020670), de 26 de abril de 2023; e

c) Os efeitos deste Termo de Apostilamento, retroagem ao dia 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA NEVES, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO - Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 10:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24209099** e o código CRC **471E1F72**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.